



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria publicada no Diário Oficial da União nº 59, seção 2, de 27 de março de 2015, **onde se lê:** “Nº 398 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ALMIR PAULO DOS SANTOS”, **leia-se:** “Nº 389 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ALMIR PAULO DOS SANTOS”. **Onde se lê:** “portaria nº 897/GR/UFSS/2014, publicada no DOU de 06 de agosto de 2015, seção 2, página 27”, **leia-se:** “portaria nº 897/GR/UFSS/2014, publicada no DOU de 06 de agosto de 2014, seção 2, página 27”.

Chapecó-SC, 27 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 0389/GR/UFSS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ALMIR PAULO DOS SANTOS, aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 022/UFSS/2015, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Realeza, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável do cargo ocupado pela servidora Ângela Moreira Vitória, portaria nº 897/GR/UFSS/2014, publicada no DOU de 06 de agosto de 2015, seção 2, página 27, no código de vaga nº 0927020.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 26 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

